

MATRÍCULA

FICHA

Operador Nacional
do Registro
de Imóveis
2.590

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Maranhão, medindo 5,25 metros de frente, para a rua referida, por 24,00 metros medidos da frente aos fundos confrontando de um lado com o prédio 716, do outro com o prédio 736, ambos da rua Maranhão, e fundos com Celso da Silva; localizado no lado par da numeração predial. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 51.588. **PROPRIETÁRIO:** Espólio de Sylvio Ribeiro, também conhecido por Sylvio Ribeiro da Silva, portador do CIC nº 015.432.298. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 21.027. Ribeirão Preto, 05 de Julho de 1.976. O Escrevente autorizado: Carlos Roberto Nery. O Oficial: João Gonçalves Foz Junior.

R.1/ 2.590 Ribeirão Preto, 05 de Julho de 1.976. **TRANSMITENTES:** Espólio de Sylvio Ribeiro, também conhecido por Sylvio Ribeiro da Silva, autorizado judicialmente e representado por sua inventariante Laudelina Palma Ribeiro, brasileira, viuva, proprietária, residente nesta cidade, a Avenida 9 de Julho 272. **ADQUIRENTE:** Edson Luchesi, brasileiro, casado, RG nº 9.606.216-SP, e portador do CIC sob número 366.826.088-53, casado no regime de comunhão de bens com Marlene Borini Luchesi, sendo ele marceneiro, residente nesta cidade, a Rua Maranhão 724. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Publica de 31 de Maio de 1.976, lavrada no 2º Escrivão de Notas, desta comarca, no livro 262, fls. 51. **VALOR:** R\$ 2.000,00. **CONDIÇÕES:** Não há. O Escrevente autorizado: Carlos Roberto Nery.

Av. 2/2.590 Ribeirão Preto, 19 de julho de 1976. Por petição de 15 de julho de 1976, Edson Luchesi requereu averbação para constar que foi construído, no terreno constante da matrícula supra, um prédio que recebeu o nº 724 da rua Maranhão, conforme fotocópia do "habite-se" de 4/6/1973, arquivada em cartório. O Oficial Maior: Aldemar Spínola (Aldemar Spínola).-

R.3/2.590 - Ribeirão Preto, 31 de julho de 1.981. Por instrumento particular datado em São Paulo, Capital, aos 23 de julho de 1.981, apresentado em 4 vias, ficando uma arquivada em Cartório, Edson Luchesi e sua mulher Marlene Borini Luchesi, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens em 29/01/66, ele marceneiro, ela do lar, portadores do RGs. - (continua no verso) -

MATRÍCULA

2.590

FICHA

01

VERSO

9.606.216 e 12.352.353, CIC nº 366.826.088/53, residentes à Avenida D. Pedro I nº 1.875, venderam à Natalino Soares e sua mulher Maria José da Conceição Soares, ambos brasileiros, casados em 19/07/79, sob o regime da comunhão parcial de bens, - ele técnico em telefonia, ela professora, portadores dos RGs. nºs. 4.230.690 e 10.771.399, portadores do CIC nº 484.880.468/04, residentes nesta cidade, à rua Maranhão nº 724, o imóvel retro matriculado, pelo valor de Cr\$-1.650.000,00. A Escrevente Autorizada: _____ (Maria Lucia Biagini).-

Oficial: Cr\$-1.000,00 - Est. Cr\$-200,00 - Aps. Cr\$-150,00
Total: Cr\$-1.350,00

Av.4/2.590 - Ribeirão Preto, 31 de julho de 1.981.

É feita a presente averbação, para ficar constando que, foi apresentado o Certificado de Quitação do IAPAS, sob nº 016694 Série B, de 01 de junho de 1.976, com validade até 30/06/76, que fica arquivado em Cartório. A Escrevente Autorizada: _____ (Maria Lucia Biagini).-

Oficial: Cr\$-300,00 - Est. Cr\$-80,00 - Aps. Cr\$-45,00 - Total Cr\$-405,00

R.5/2.590 - Ribeirão Preto, 31 de julho de 1.981.

Por instrumento particular, datado em São Paulo, Capital, aos 23 de julho de 1.981, apresentado em 4 vias, ficando uma arquivada em Cartório, Natalino Soares e sua mulher Maria José da Conceição Soares, acima qualificados, tornaram-se devedores de Edson Luchesi e sua mulher Marlene Borini Luchesi, acima qualificados, da quantia de Cr\$-1.300.000,00, dando como garantia hipotecária o imóvel retro matriculado, pelo valor de Cr\$-1.650.000,00. A Escrevente Autorizada: _____ (Maria Lucia Biagini).-

Oficial: Cr\$-1.000,00 - Est. Cr\$-200,00 - Aps. Cr\$-150,00
Total: Cr\$-1.350,00

Av.6/2.590 - Ribeirão Preto, 31 de julho de 1.981.

Por instrumento particular, datado em São Paulo, Capital, aos 23 de julho de 1.981, é feita a presente averbação, para ficar constando que, os credores do R.5 supra, Edson Luchesi e sua mulher Marlene Borini Luchesi, com a concordância dos devedores Natalino Soares e sua mulher Maria José da Conceição Soares, cederam e transferiram à Companhia Real de Crédito - (continua ficha nº 02) -

MATRÍCULA

2.590

FICHA

02

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Imobiliário, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista nº 1.374, 5ª andar, inscrita no CGC sob nº 62.500.376/-0001-12, o crédito constante do mesmo registro, ficando referida Companhia Real, subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito, notadamente quanto a qualidade de credora hipotecária do imóvel, devendo a dívida ser paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor total e inicial de Cr\$-16.043,64, nelas incluído os juros à taxa nominal de 9,1% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 9,4893% ao ano, e mais prêmios de seguros e taxas relativas a cobranças e administração, do valor de Cr\$-1.056,55, vencendo-se a primeira prestação em 22 de agosto de 1.981, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, prestações essas reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial Tabela Price, todos os meses de janeiro de cada ano. Foi atribuído ao imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil, o valor de Cr\$-1.650.000,00, o qual os devedores dão a credora em garantia hipotecária. Ocorrendo impontualidade no pagamento das prestações, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeros na data do vencimento, acrescido de juros simples calculados à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BNH. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. A Escrevente Autorizada:

(Maria Lucia Biagini) -

Oficial: Cr\$-500,00 - Est. Cr\$-100,00 - Aps. Cr\$-75,00 - Total: Cr\$-675,00

Av. 7/2.590. Ribeirão Preto, 12 de Novembro de 2001.

Por instrumento particular de 22 de fevereiro de 2001, datado em São Paulo-Capital, apresentado em uma via, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que o Banco ABN AMRO Real S/A., atual denominação do Banco ABN AMRO S/A., conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária de 31/03/2000, registrada na JUCESP sob nº 103.027/00-2, em 05/06/2000, publicada no D.O.E. em 07/06/2000, sucessor por incorporação do Banco Real S/A., por força da Assembléia Geral Extraordinária de 28/01/2000, registrada na JUCESP sob nº 82.378/00-9, em 08/05/2000, publicada no D.O.E. em 11/05/2000 que por sua vez incorporou a Companhia Real de Crédito Imobiliário, de acordo com o registro feito na JUCESP sob nº 224.543/99-4, em 20/12/99, publicado no D.O.E. em 20/12/99, já microfilmadas. O Escrevente Autorizado:

(Luiz Augusto Gonçalves)

Of. R\$ 6,47- Est. R\$ 2,07- Aps. R\$ 1,29- Total: R\$ 9,83- Guia nº 214/2001. Microfilme e (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

FICHA

2.590

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

02

VERSO

protocolo nº 213.901.

Av.8/2.590. Ribeirão Preto, 12 de Novembro de 2001.

Por instrumento particular de 22 de fevereiro de 2001, datado em São Paulo-Capital, apresentado em uma via, tendo o credor Banco ABN AMRO Real S/A., recebido de seus devedores Natalino Soares e sua mulher Maria José da Conceição Soares, a importância correspondente ao débito hipotecário constante do R.5 e da Av.6, dito credor deu aos devedores plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado:

(Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 6,47- Est. R\$ 2,07- Aps. R\$ 1,29- Total: R\$ 9,83- Guia nº 214/2001. Microfilme e protocolo nº 213.827.

Av.9/2.590. Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2.010.

Por escritura pública de 10 de março de 2.003, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.438, fls. 171, foi averbada a matrícula, para ficar constando que, Maria José da Conceição Soares, atualmente é portadora do CPF nº 862.858.908/20, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, feita via Internet. A Escrevente Autorizada:

(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Of. R\$ 10,26 Est. R\$ 2,92 Aps. R\$ 2,16 Sing. R\$ 0,54 Trib. R\$ 0,54 Total: R\$ 16,42.
Guia nº 182/2.010, Microfilme e protocolo nº 315.926.

R.10/2.590. Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2.010.

Pelo mesmo título da Av. 9, Natalino Soares, RG nº 4.230.690/SP, CPF nº 484.880.468/04, técnico em telefonia e sua mulher Maria José da Conceição Soares, RG nº 10.771.399/SP, CPF nº 862.858.908/20, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 19/07/1.979, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Edith Nogueira Santiago nº 505, **VENDERAM** a Jacqueline Alves de Oliveira, RG nº 44.164.411-9/SP, nascida em 24/06/1987; Karoline Alves de Oliveira, nascida em 18/09/1990 e Moacyr Alves de Oliveira Neto, nascido em 08/09/1994, todos brasileiros, filhos de Moacir Alves de Oliveira Júnior e de Aparecida Maria Vieira, menores absolutamente incapazes, solteiros, estudantes, dependentes do CPF nº 982.893.738/72, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maranhão nº 724, representados por sua mãe Aparecida Maria Vieira, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 12.000,00. **VALOR FISCAL DA NUA PROPRIEDADE:** R\$ 17.045,92. A Escrevente Autorizada:

(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
(SEGUÉ NA FICHA 03)

MATRÍCULA
2.590FICHA
03**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Of. R\$ 386,27 Est. R\$ 109,78 Aps. R\$ 81,32 Sing. R\$ 20,33 Trib. R\$ 20,33 Total: R\$ 618,03. Guia nº 182/2.010. Microfilme e protocolo nº 315.926.

R.11/2.590. Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2.010.

Pelo mesmo título da Av. 9, Natalino Soares e sua mulher Maria José da Conceição Soares, já qualificados, **VENDERAM** a Aparecida Maria Vieira, RG nº 8.823.526/SP, CPF nº 982.893.738/72, brasileira, separada judicialmente, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maranhão nº 724, o direito de usufruto sobre o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 6.000,00. **VALOR FISCAL DO USUFRUTO: R\$ 8.522,96.** A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 346,37 Est. R\$ 98,44 Aps. R\$ 72,92 Sing. R\$ 18,23 Trib. R\$ 18,23 Total: R\$ 554,19. Guia nº 182/2.010. Microfilme e protocolo nº 315.926.

Av.12/2.590 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 27 de janeiro de 2017- (prenotação nº 421.226 de 17/01/2017).

Por instrumento particular firmado neste município em 04 de janeiro de 2017, e cópia autenticada da carteira nacional de habilitação, procede-se a presente averbação para constar que **JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA** é portadora do CPF/MF nº 345.717.378-82.

O Escrevente: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).

Av.13/2.590 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 27 de janeiro de 2017- (prenotação nº 421.226 de 17/01/2017).

Por instrumento particular mencionado na Av.12, e cópias autenticadas dos documentos de identificação, procede-se a presente averbação para constar que **KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA** é portadora do RG nº 46.296.047-X-SSP/SP e do CPF/MF nº 388.414.788-96.

O Escrevente: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).

Av.14/2.590 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 27 de janeiro de 2017- (prenotação nº 421.226 de 17/01/2017).

Por instrumento particular mencionado na Av.12, e cópias autenticadas dos documentos de identificação, procede-se a presente averbação para constar que **MOACYR ALVES DE OLIVEIRA NETO** é portador do RG nº 45.615.318-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 417.524.758-01.

O Escrevente: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).

Av.15/2.590 - CAUÇÃO LOCATÍCIA.

Em 27 de janeiro de 2017 - (prenotação nº 421.226 de 17/01/2017).

(segue no verso)

MATRÍCULA
2.590

Registrador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

FICHA
03

Por instrumento particular mencionado na Av.12, procede-se a presente averbação para constar que 1) JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA, 2) KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA, e 3) MOACYR ALVES DE OLIVEIRA NETO, já qualificados, em conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei 8.245/91 **DERAM EM CAUÇÃO a nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula para garantia do contrato de locação firmado entre **ROBERTO GERALDE** (locador), e **GERALDO ESTEVÃO MACHADO JUNIOR** (locatário), do um prédio residencial situado neste município, na rua Manoel dos Santos nº 71, Jardim Palmares, pelo prazo de 30 meses, com início em 10/01/2017 e término em 09/07/2019, sendo o valor do contrato de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

O Escrevente:  (Luiz Antonio da Silva).

Av.16/2.590 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 04 de outubro de 2018 - (prenotação nº 457.588 de 28/09/2018).

Por requerimento firmado neste município em 18 de setembro de 2018, e certidão de 05 de abril de 2018, expedida pela 8ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de título judicial, nos autos do processo nº 1035500-91.2016.8.26.0506 da 8ª Vara Cível desta Comarca, movida por **NAIR TOZETTO BIGNARDI**, CPF/MF nº 214.277.138-63, em face de 1) **REGINALDO BATISTA MACHADO**, CPF/MF nº 316.966.498-03, 2) **APARECIDA MARIA VIEIRA**, 3) **JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA**, 4) **KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA**, e 5) **MOACYR ALVES DE OLIVEIRA NETO**, já qualificados. Valor da causa: R\$ 19.370,08 (dezenove mil, trezentos e setenta reais e oito centavos).

O Escrevente:  (Paulo Cesar Alves).

PARA VALER COMO CERTIDÃO
NÃO VALER COMO CERTIDÃO